



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00025
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

344/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subitem:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

As estradas federais vão exigir investimentos de R\$ 33 bilhões nos próximos três anos para sair do atual estado de deterioração e colaborar com a aceleração do crescimento do País. Os cálculos, incluem a expansão, restauração e conservação de rodovias importantes no País, entre outros corredores estratégicos.

Objetiva-se com a presente emenda, contemplar no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), investimentos fundamentais para o desenvolvimento de Minas Gerais, através de ações de infra-estrutura de Transportes na **BR-116/MG (travessia urbana-Governador Valadares)**, garantindo maior trafegabilidade e segurança, bem como, dar importante impulso ao crescimento da economia mineira e do país.

Os trechos rodoviários federais em Minas Gerais, estão, infelizmente, em estado absolutamente precário e algumas em estados dramáticos. É importante ressaltar, que o Brasil circula por Minas Gerais e essas obras ou a ausência dos investimentos nessas obras começa a trazer realmente constrangimento à própria atividade econômica da região.

Portanto, a ausência, no PAC, de investimentos para obras de recuperação da malha rodoviária federal que corta o Estado, importantes para o escoamento da produção de Minas e de outros estados, não podem ficar de fora do Programa de Aceleração proposto pelo governo federal, o que, prejudicará o crescimento da economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

